

DECRETO N.º 1.997, de 04 de novembro de 1980.

Autoriza abertura de crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com a Lei n.º 1.787, de 04 de novembro de 1980,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$700.000,00 (setecentos mil cruzeiros), destinados à construção de uma Creche, com localização na rua João de Barros, esquina rua Venezuela, com a seguinte classificação:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência

1001.15810000.000 - Assistência

1001.15814830.000 - Assistência ao Menor

1001.15814831.083 - Complementação de recursos para construção de Creche

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cr\$700.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880250.000 - Edificações Públicas

0701.16880251.051 - Construção do Centro de Manutenção e Indústrias

4.1.1.0. - Obras e Instalações - R.P. ....Cr\$700.000,00

Soma.....Cr\$700.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

.....

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
 Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

|                                                   |                |
|---------------------------------------------------|----------------|
| 2) Cercas, Casa da Guarda e depósito de água..... | Cr\$400.000,00 |
| 3) Oficina de Artefatos de cimento.....           | Cr\$300.000,00 |
| Soma.....                                         | Cr\$700.000,00 |

Artigo 4.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social  
 Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

|                                                                            |                |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 14) Construção de Creche na rua João de Barros, esquina rua Venezuela..... | Cr\$700.000,00 |
| Soma.....                                                                  | Cr\$700.000,00 |

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 1980.

  
 Arno João Frantz  
 Prefeito

Registre-se, publique-se  
 e cumpra-se.

  
 Guido Seffrin  
 Secretário Municipal da Administração